

Paulo - Curitiba no Km 489 + 777 m - Jardim Ana Maria - Coord UTM (Km) - N 7.261,36 - E 791,75 - MC 51.

I- Este ato, Dispensa de Outorga acima autorizado, poderá ser revisto pelo DAEE, se ocorrer a situação prevista no § 1º do artigo 7º da Portaria DAEE 2850 de 21/12/12 ou seja, se constatado pelo DAEE a necessidade de adequação da(s) travessia(s) existente(s) dispensada(s) de Outorga por este ato, a(s) mesma(s), deverá(ão) ser objeto de pedido de Outorga, nos termos previstos na Norma da Portaria DAEE 717/96 e nas Instruções Técnicas DPO de 1 a 4 e suas atualizações.

II- Este cadastro não isenta o usuário, do cumprimento da legislação federal e estadual ambiental e a legislação municipal referente ao uso e ocupação do solo.

Despacho do Superintendente, de 28/2/2014

Implantação
O Superintendente do Departamento de Águas e Energia Elétrica, com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto no 52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei nº 6.134 de 02/06/88, do Decreto no 32.955 de 07/02/91, da Lei no 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258de 01/11/96 e da Portaria D.A.EE no 717 de 12/12/96, defere:

IMPLANTAÇÕES DE EMPREENDIMENTO
À vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Médio Tietê, inserto no autos DAEE 45864, ficam aprovados os estudos com demanda do recurso hídrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso atendimento sanitário, para viabilizar o empreendimento SISTEMA DE ABASTECIMENTO POR ÁGUA SUBTERRÂNEA, localizado na Rua Cajamar, 35 - Jardim Alto da Barra, município de Campinas, requerida por ESCOLA AMERICANA DE CAMPINAS, CNPJ 46.075.289/0001-09, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria,

Uso - Poço - recurso hídrico aquífero Cristalino - Coordenadas UTM (Km)Norte 7467,89 - Km Leste 291,63 - MC 45 - Vazão 5,00 m3/h - Período 16 h/d

À vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da DPO/PTA, inserto no autos DAEE 9204561, Prov. 009, ficam aprovados os estudos com demanda do recurso hídrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso atendimento sanitário, para viabilizar o empreendimento SISTEMA DE ABASTECIMENTO POR ÁGUA SUBTERRÂNEA, localizado na Rua João Caetano Mendonça de Almeida, 2005 - São José, município de Mirassol, requerida por SANEAMENTO DE MIRASSOL - SANESSOL LTDA, CNPJ 09.263.541/0001-87, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria,

Local: Rua Bras Cabral de Medeiros, s/nº - Marilú
Uso - Poço - recurso hídrico aquífero Adamantina - Coordenadas UTM (Km)Norte 7698,03 - Km Leste 655,69 - MC 51 - Vazão 30,00 m3/h - Período 20 h/d

Local: Rua Frei Frederico Curatolo, s/nº - São Francisco
Uso - Poço - recurso hídrico aquífero Adamantina - Coordenadas UTM (Km)Norte 7697,23 - Km Leste 656,43 - MC 51 - Vazão 30,00 m3/h - Período 20 h/d

À vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Pardo Grande, inserto no autos DAEE 9307762, ficam aprovados os estudos com demanda do recurso hídrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso atendimento sanitário, para viabilizar o empreendimento SISTEMA DE ABASTECIMENTO POR ÁGUA SUBTERRÂNEA, localizado na Fazenda Santa Maria e São Jorge - Rodovia SP-336, Km 381 - zona rural, município de Restinga, requerida por SAPUCAÍ MIRIM S/A, CNPJ 09.123.764/0001-49, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria,

Uso - Poço - recurso hídrico aquífero Serra Geral - Coordenadas UTM (Km)Norte 7706,88 - Km Leste 244,35 - MC 45 - Vazão 1,00 m3/h - Período 4 h/d

À vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Pardo Grande, inserto no autos DAEE 9307781, ficam aprovados os estudos com demanda do recurso hídrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso atendimento sanitário, para viabilizar o empreendimento SISTEMA DE ABASTECIMENTO POR ÁGUA SUBTERRÂNEA, localizado na Rua França, 34 - Centro, município de Águas de Lindóia, requerida por HOTEL MANTOVANI LTDA EPP, CNPJ 15.155.883/0001-86, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria,

Uso - Poço - recurso hídrico aquífero Cristalino - Coordenadas UTM (Km)Norte 7513,76 - Km Leste 332,10 - MC 45 - Vazão 5,00 m3/h - Período 7 h/d

À vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Pardo Grande, inserto no autos DAEE 9307837, ficam aprovados os estudos com demanda do recurso hídrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso atendimento industrial, para viabilizar o empreendimento SISTEMA DE ABASTECIMENTO POR ÁGUA SUBTERRÂNEA, localizado na Estrada Municipal Dr. Fabio da Silva Prado, Km 8 - Elihu Root, município de , requerida por ARTEFATOS DE ALUMINIO ADRIA LTDA, CNPJ 11.584.297/0001-04, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria,

Uso - Poço - recurso hídrico aquífero Itararé - Coordenadas UTM (Km)Norte 7531,56 - Km Leste 260,20 - MC 45 - Vazão 1,00 m3/h - Período 6 h/d

À vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Pardo Grande, inserto no autos DAEE 9307854, ficam aprovados os estudos com demanda do recurso hídrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso atendimento sanitário/irrigação, para viabilizar o empreendimento SISTEMA DE ABASTECIMENTO POR ÁGUA SUBTERRÂNEA, localizado na Rodovia Prefeito Orlando Leme Franco - Sítio São Manuel - Sete Lagoas, município de Aguiá, requerida por RAUL SCHWINDER E OUTROS, CNPJ 08.105.178/0001-09, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria,

Uso - Poço - recurso hídrico aquífero Cristalino - Coordenadas UTM (Km)Norte 7556,56 - Km Leste 274,16 - MC 45 - Vazão 5,00 m3/h - Período 7 h/d

À vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema, inserto no autos DAEE 9408219, ficam aprovados os estudos com demanda do recurso hídrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso irrigação, para viabilizar o empreendimento SISTEMA DE ABASTECIMENTO POR ÁGUA SUBTERRÂNEA, localizado no Village Damha Assis - Rua 7 - Fazenda Boa Vista - prolongamento da Av. Rui Barbosa - Água do Pavão, município de Assis, requerida por BOA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE DE ASSIS LTDA, CNPJ 14.930.771/0001-92, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria,

Uso - Poço - recurso hídrico aquífero Adamantina - Coordenadas UTM (Km)Norte 7494,31 - Km Leste 564,05 - MC 51 - Vazão 15,00 m3/h - Período 4 h/d

À vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte, inserto no autos DAEE 9602520, Vol. 002, ficam aprovados os estudos com demanda do recurso hídrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso atendimento sanitário e industrial, para viabilizar o empreendimento SISTEMA DE ABASTECIMENTO POR ÁGUA SUBTERRÂNEA, localizado na Praça Cariri, 303 - Chácara Reunidas, município de São José dos Campos, requerida por GERDAU AÇOS LONGOS S/A, CNPJ 07.358.761/0045-80, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria,

Uso - Poço - recurso hídrico aquífero Cristalino - Coordenadas UTM (Km)Norte 7427,56 - Km Leste 406,01 - MC 45 - Vazão 37,00 m3/h - Período 20 h/d

À vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Médio Tietê, inserto no autos DAEE 9817450, ficam aprovados os estudos com demanda do recurso hídrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso atendimento sanitário, para viabilizar o empreendimento SISTEMA DE ABASTECIMENTO POR ÁGUA SUBTERRÂNEA, localizado na BL Ramal SAAE Diemberg, 697 - Graminha, município de Limeira, requerida

por ORIVALDO PUZONE, CPF 714.769.628-04, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria,

Uso - Poço - recurso hídrico aquífero Itararé - Coordenadas UTM (Km)Norte 7497,67 - Km Leste 248,34 - MC 45 - Vazão 1,00 m3/h - Período 2 h/d

À vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Alto Tietê e Baixada Santista, inserto no autos DAEE 9905299, ficam aprovados os estudos com demanda do recurso hídrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso atendimento sanitário, para viabilizar o empreendimento SISTEMA DE ABASTECIMENTO POR ÁGUA SUBTERRÂNEA, localizado na Rodovia Presidente Dutra, Km 212,820, s/nº - Galpão 1 - RJ/SP - Bonsucesso, município de Guarulhos, requerida por IGISERVICE INVESTIMENTOS S/A, CNPJ 09.502.795/0001-00, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria,

Uso - Poço - recurso hídrico aquífero Cristalino - Coordenadas UTM (Km)Norte 7407,22 - Km Leste 352,94 - MC 45 - Vazão 2,00 m3/h - Período 5 h/d

À vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Alto Tietê e Baixada Santista, inserto no autos DAEE 9905955, ficam aprovados os estudos com demanda do recurso hídrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso atendimento sanitário e industrial, para viabilizar o empreendimento SISTEMA DE ABASTECIMENTO POR ÁGUA SUBTERRÂNEA, localizado na Estrada Governador Mario Covas Jr, 1355 - Jardim Americana, município de Itaquaquecetuba, requerida por MINERADORA PONTE ALTA LTDA, CNPJ 00.478.237/0001-82, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria,

Uso - Poço - recurso hídrico aquífero Cristalino - Coordenadas UTM (Km)Norte 7402,96 - Km Leste 364,58 - MC 45 - Vazão 4,50 m3/h - Período 20 h/d

À vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Alto Tietê e Baixada Santista, inserto no autos DAEE 9907223, Prov. 002, ficam aprovados os estudos com demanda do recurso hídrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso atendimento sanitário, para viabilizar o empreendimento SISTEMA DE ABASTECIMENTO POR ÁGUA SUBTERRÂNEA, localizado no Parque Estadual Fontes do Ipiranga - Rodovia dos Imigrantes, Km 11 - Vila Guarani, município de São Paulo, requerida por CONSTRUTORA OAS S/A, CNPJ 14.310.577/0001-04, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria,

Uso - Poço - recurso hídrico aquífero Cristalino - Coordenadas UTM (Km)Norte 7383,50 - Km Leste 333,57 - MC 45 - Vazão 4,00 m3/h - Período 18 h/d

À vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Alto Tietê e Baixada Santista, inserto no autos DAEE 9907266, ficam aprovados os estudos com demanda do recurso hídrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso atendimento sanitário, para viabilizar o empreendimento SISTEMA DE ABASTECIMENTO POR ÁGUA SUBTERRÂNEA, localizado na Estrada do Morro Grande, 3528 - Jardim Atalaia, município de Cotia, requerida por VINOCUR LE MONT INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA SPE LTDA, CNPJ 15.170.755/0001-01, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria,

Uso - Poço - recurso hídrico aquífero Cristalino - Coordenadas UTM (Km)Norte 7385,53 - Km Leste 300,61 - MC 45 - Vazão 10,00 m3/h - Período 13 h/d

Despacho do Superintendente, de 28/2/2014

Implantação de Empreendimento

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria D.A.EE n.717 de 12/12/96,

À vista do Decreto Estadual n. 41.258 de 31/10/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Turvo Grande, inserto no autos DAEE 9204441, ficam aprovados os estudos com interferência em recursos hídricos superficiais, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de passagem, na Rua Campos Salles, s/nº, Jardim Faganello, no município de PALMARES PAULISTA, requerida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, CNPJ 45.126.992/0001-36, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria.

- Travessia Intermediária 3 (tres) linhas celulares de concreto L=3,00 m e H=2,50 m - Córrego Boa Vista do Generoso ou do Jacaré - Coord UTM (Km) - N 7.666,50 - E 728,40 - MC 51.

I - Esta autorização não confere a seu titular o direito de uso e/ou interferência nos recursos hídricos, tendo validade de até 3 anos da data de sua publicação.

II - Esta autorização, não desobriga o outorgado, a requerer a aprovação municipal, referente à legislação de uso e ocupação do solo, e/ou o atendimento a legislação estadual e federal, referente ao controle de poluição das águas (Lei Estadual 997 e seu regulamento), e à proteção ambiental (artigo 2. da Lei 4771/65 - Código Florestal), para viabilizar este empreendimento.

À vista do Decreto Estadual n. 41.258 de 31/10/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Médio Tietê, inserto no autos DAEE 9816392, ficam aprovados os estudos com interferência em recursos hídricos superficiais, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de passagem (acesso viário e de pedestres), no município de ATIBAIA, requerida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA, CNPJ 45.279.635/0001-08, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria.

- Travessia Intermediária TR-1 - Afluente do Córrego da Figueira Av. São Carlos, s/nº - Jardim Paulista - Coord UTM (Km) - N 7.440,55 - E 340,30 - MC 45;

- Travessia Intermediária TR-2 - Córrego da Figueira Rua Bauru, s/nº - Jardim Paulista - Coord UTM (Km) - N 7.440,69 - E 340,48 - MC 45;

- Travessia Intermediária TR-3 - Córrego da Figueira Rua Rio Preto, s/nº - Jardim do Lago - Coord UTM (Km) - N 7.440,55 - E 340,41 - MC 45.

I - Esta autorização não confere a seu titular o direito de uso e/ou interferência nos recursos hídricos, tendo validade de até 3 anos da data de sua publicação.

II - Esta autorização, não desobriga o outorgado, a requerer a aprovação municipal, referente à legislação de uso e ocupação do solo, e/ou o atendimento a legislação estadual e federal, referente ao controle de poluição das águas (Lei Estadual 997 e seu regulamento), e à proteção ambiental (artigo 2. da Lei 4771/65 - Código Florestal), para viabilizar este empreendimento.

À vista do Decreto Estadual n. 41.258 de 31/10/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Médio Tietê, inserto no autos DAEE 9817076, ficam aprovados os estudos com uso de recursos hídricos superficiais, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade irrigação, no Sítio Boa Esperança, Jardim Maracanã, no município de ATIBAIA, requerida pela MOISES SOARES DE ARAUJO, CNPJ 10.674.811/0001-21, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria.

- Captação Superficial - Bacia do Ribeirão da Folha Larga - Coord UTM (Km) - N 7.436,83 - E 333,38 - MC 45 - Vazão 15,00 m3/h - período 06 h/d - (todos) d/m.

I - Esta autorização não confere a seu titular o direito de uso e/ou interferência nos recursos hídricos, tendo validade de até 3 anos da data de sua publicação.

II - Esta autorização, não desobriga o outorgado, a requerer a aprovação municipal, referente à legislação de uso e ocupação do solo, e/ou o atendimento a legislação estadual e federal, referente ao controle de poluição das águas (Lei Estadual 997 e seu regulamento), e à proteção ambiental (artigo 2. da Lei 4771/65 - Código Florestal), para viabilizar este empreendimento.

Despacho do Superintendente, de 28/2/2014

Licença
O Superintendente do Departamento de Águas e Energia Elétrica, com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto

no 52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei nº 6.134 de 02/06/88, do Decreto nº 32.955 de 07/02/91, da Lei nº 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258de 01/11/96 e da Portaria D.A.EE no 717 de 12/12/96, defere:

Interessado: ESCOLA AMERICANA DE CAMPINAS, CNPJ 46.075.289/0001-09 - Autos 45864

Local: Rua Cajamar, 35 - Jardim Alto da Barra, no município de Campinas

- Poço Tubular Profundo - Local 002 - Recurso Hídrico: Aquífero Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7467,89 - Leste 291,63 - MC 45

Interessado: SANEAMENTO DE MIRASSOL - SANESSOL LTDA, CNPJ 09.263.541/0001-87 - Autos 9204561, Prov. 009

Local: Rua Bras Cabral de Medeiros, s/nº - Marilú, no município de Mirassol

- Poço Tubular Profundo - Local 057 - Recurso Hídrico: Aquífero Adamantina - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7698,03 - Leste 655,69 - MC 51

Local: Rua Frei Frederico Curatolo, s/nº - São Francisco, no município de Mirassol

- Poço Tubular Profundo - Local 058 - Recurso Hídrico: Aquífero Adamantina - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7697,23 - Leste 656,43 - MC 51

Interessado: SAPUCAÍ MIRIM S/A, CNPJ 09.123.764/0001-49 - Autos 9307762

Local: Fazenda Santa Maria e São Jorge - Rodovia SP-336, Km 381 - zona rural, no município de Restinga

- Poço Tubular Profundo - Local 002 - Recurso Hídrico: Aquífero Serra Geral - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7706,88 - Leste 244,35 - MC 45

Interessado: HOTEL MANTOVANI LTDA EPP, CNPJ 15.155.883/0001-86 - Autos 9307781

Local: Rua França, 34 - Centro, no município de Águas de Lindóia

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Aquífero Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7513,76 - Leste 332,10 - MC 45

Interessado: ARTEFATOS DE ALUMINIO ADRIA LTDA, CNPJ 11.584.297/0001-04 - Autos 9307837

Local: Estrada Municipal Dr. Fabio da Silva Prado, Km 8 - Elihu Root, no município de

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Aquífero Itararé - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7531,56 - Leste 260,20 - MC 45

Interessado: RAUL SCHWINDER E OUTROS, CNPJ 08.105.178/0001-09 - Autos 9307854

Local: Rodovia Prefeito Orlando Leme Franco - Sítio São Manuel - Sete Lagoas, no município de Aguiá

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Aquífero Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7556,56 - Leste 274,16 - MC 45

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA, CNPJ 44.935.278/0001-26 - Autos 9400407

Local: Reservatório Municipal - Rua Quesada Paixão, no município de Rancharia

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Aquífero Formação Adamantina - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7542,30 - Leste 510,49 - MC 51

Interessado: BOA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE DE ASSIS LTDA, CNPJ 14.930.771/0001-92 - Autos 9408219

Local: Village Damha Assis - Rua 7 - Fazenda Boa Vista - prolongamento da Av. Rui Barbosa - Água do Pavão, no município de Assis

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Aquífero Adamantina - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7494,31 - Leste 564,05 - MC 51

Interessado: GERDAU AÇOS LONGOS S/A, CNPJ 07.358.761/0045-80 - Autos 9602520

Local: Praça Cariri, 303 - Chácara Reunidas, no município de São José dos Campos

- Poço Tubular Profundo - Local 004 - Recurso Hídrico: Aquífero Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7427,56 - Leste 406,01 - MC 45

Interessado: ORIVALDO PUZONE, CPF 714.769.628-04 - Autos 9817450

Local: BL Ramal SAAE Diemberg, 697 - Graminha, no município de Limeira

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Aquífero Itararé - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7497,67 - Leste 248,34 - MC 45

Interessado: RONALDO PEREIRA DA SILVA, CPF 095.912.568-09 - Autos 9817516

Local: Chácara São José - Vila Cidade Jardim, no município de Limeira

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Aquífero Itararé - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7500,20 - Leste 257,07 - MC 45

Interessado: ELЕНИ DE FATIMA GONÇALVES MESQUITA, CPF 016.056.388-70 - Autos 9817688

Local: Chácara dos Netinhos - Geada, no município de Limeira

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Aquífero Itararé - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7500,48 - Leste 245,70 - MC 45

Interessado: IGISERVICE INVESTIMENTOS S/A, CNPJ 09.502.795/0001-00 - Autos 9905299

Local: Rodovia Presidente Dutra, Km 212,820, s/nº - Galpão 1 - RJ/SP - Bonsucesso, no município de Guarulhos

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Aquífero Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7407,22 - Leste 352,94 - MC 45

Interessado: MINERADORA PONTE ALTA LTDA, CNPJ 00.478.237/0001-82 - Autos 9905955

Local: Estrada Governador Mario Covas Jr, 1355 - Jardim Americana, no município de Itaquaquecetuba

- Poço Tubular Profundo - Local 002 - Recurso Hídrico: Aquífero Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7402,96 - Leste 364,58 - MC 45

Interessado: CONSTRUTORA OAS S/A, CNPJ 14.310.577/0001-04 - Autos 9907223, Prov. 002

Local: Parque Estadual Fontes do Ipiranga - Rodovia dos Imigrantes, Km 11 - Vila Guarani, no município de São Paulo

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Aquífero Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7383,50 - Leste 333,57 - MC 45

Interessado: VINOCUR LE MONT INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA SPE LTDA, CNPJ 15.170.755/0001-01 - Autos 9907266

Local: Estrada do Morro Grande, 3528 - Jardim Atalaia, no município de Cotia

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Aquífero Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7385,53 - Leste 300,61 - MC 45

Retificação do D.O. de 23-01-14

Implantação e Licença de Execução

Autos 9817579 - Honda Automóveis do Brasil Ltda

Onde se lê: ... coordenadas UTM Km N 7541,50 - E 214,18 ... leia-se: ... coordenadas UTM Km N 7541,50 - E 214,11 ...

Universidade de São Paulo

REITORIA

GABINETE DO REITOR

Resolução 6757, de 27-2-2014

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do art. 40, § 1º, da Resolução 4871/2001